

**VINCI ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM
INFRAESTRUTURA****FATO RELEVANTE**

27 de fevereiro de 2020

A **VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA.** (“Gestora”), com sede na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 5º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.859.417/0001-11, na qualidade de gestora do **VINCI ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA** (“Fundo”, “Vinci Energia” ou “VIGT11”), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 33.601.138/0001-03, e a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM** (“Administradora”), com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar (parte), inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 59.281.253/0001-23, na qualidade de administradora do Fundo, comunicam aos investidores do Fundo e ao mercado em geral que a LEST – Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A. (“LEST”), empresa investida da V2i Transmissão de Energia S.A., e, indiretamente, do Fundo, obteve em 23/02/2020 autorização (Termo de Liberação Definitiva – “TLD”) do Operador Nacional do Sistema (ONS) para início de da operação comercial do trecho LT 500 kV Paulo Afonso IV – Luiz Gonzaga C2, CS, 38 km (“LTV Paulo Afonso IV”), correspondendo a 76,7% da Receita Anual Permitida (“RAP”) total do empreendimento prevista em seu contrato de concessão celebrado com a ANEEL, de modo que em 23.02.2020 tiveram início as operações da LTV Paulo Afonso IV.

A referida autorização e início das operações corresponde a **uma antecipação em 24 (vinte e quatro) meses** da sua energização em relação à data limite prevista no contrato de concessão (fevereiro/2022).

A referida antecipação ensejará o pagamento de uma parcela contingente (*earn out*) aos vendedores da LEST (o FIP Vinci Infra I e o FIP Vinci Infra Transmissão) no valor de R\$ 1.204.509,74 (um milhão duzentos e quatro mil, quinhentos e nove reais e setenta e quatro centavos), nos termos do contrato de compra e venda celebrado pelo Fundo, objeto de Fato Relevante divulgado em 16.12.2019, e conforme descrito no Prospecto Definitivo de Distribuição Pública das Cotas da Primeira Emissão do Fundo, páginas 65 e 66. Esse pagamento está previsto para ser realizado em até 06/03/2020.

Por fim, a Gestora e a Administradora reiteram o compromisso em manter os investidores e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado. Para maiores informações sobre o Vinci Energia ou acerca do portfólio alvo inicial do Fundo, favor referir ao endereço: www.vincienergia.com.br.

VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**